



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 1438/2018**

**APOSTILAMENTO Nº 11 AO CONTRATO Nº 191-18-CBMSC
CONCORRÊNCIA Nº 62/2017/SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 667/CBMSC, de 15 de dezembro de 2021 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 191-18-CBMSC, cujo objeto é o(a) *contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e telefonia para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para registrar:

I – A **APLICAÇÃO DOS REAJUSTES E DA REPACTUAÇÃO** de acordo com a análise do Setor de Repactuação da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da SEA e as respectivas planilhas de cálculos, juntadas ao processo SGPe CBMSC 1438/2018 (p. 393 a 400), com fundamentos no inciso III do Art. 55 e §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001; §6º da Cláusula Segunda do contrato original.

a. Cálculos dos valores unitários por função:

Vigência	Função	Valor unitário	Quantidade	Total função	Total mensal
----------	--------	----------------	------------	--------------	--------------

Valores vigentes (após atualização CCT 2021 – Apostilamento nº 8)

A partir de 01/01/2021	Servente	R\$ 3.358,88	4	R\$ 13.435,52	R\$ 13.435,52
	Telefonista	R\$ 3.490,61	0	R\$ 0,00	

Reajuste INPC/IBGE

A partir de 19/02/2021	Servente	R\$ 3.383,50	4	R\$ 13.534,00	R\$ 13.534,00
	Telefonista	R\$ 3.511,35	0	R\$ 0,00	

Atualização CCT 2022

A partir de 01/01/2022	Servente	R\$ 3.659,50	4	R\$ 14.638,00	R\$ 14.638,00
	Telefonista	R\$ 3.806,26	0	R\$ 0,00	

Reajuste INPC/IBGE

A partir de 19/02/2022	Servente	R\$ 3.709,28	4	R\$ 14.837,12	R\$ 14.837,12
	Telefonista	R\$ 3.848,19	0	R\$ 0,00	

b. Cálculos dos valores a serem pagos de forma retroativa:

Período	Valor efetivamente pago	Valor devido	Diferença
02/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.474,91	R\$ 39,39
03/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

04/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
05/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
06/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
07/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
08/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
09/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
10/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
11/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
12/2021	R\$ 13.435,52	R\$ 13.534,00	R\$ 98,48
01/2022	R\$ 13.435,52	R\$ 14.638,00	R\$ 1.202,48
02/2022	R\$ 13.435,52	R\$ 14.717,65	R\$ 1.282,13
03/2022	R\$ 13.435,52	R\$ 14.837,12	R\$ 1.401,60
04/2022	R\$ 13.435,52	R\$ 14.837,12	R\$ 1.401,60
Totais	R\$ 201.532,80	R\$ 207.844,80	R\$ 6.312,00
	Pago	Devido	Retroativo a pagar

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, em 28 de abril de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CT15G82K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 28/04/2022 às 15:11:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTQzOF8xNDM5XzlwMThfQ1QxNUc4Mks=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001438/2018** e o código **CT15G82K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.